



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL
COLEGIADO DE PROCURADORES MUNICIPAIS

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO nº 02./2020

Em data de 15/01/2020 às 09:00h, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral *Vitor Vicente Guanandy* e o Procurador *Paulo Cesar Alves de Oliveira*, ausentes por estarem em gozo de férias a Subprocuradora *Arilana Lopes de Oliveira* e o Procurador *Mário Luiz da Silva Junior*. Aberta a sessão presidida pelo ilustre Sr. Presidente deste Colegiado, foi informado que, em continuidade ao tema tratado na reunião do dia 09/01/2020, não será possível realizar as inserções sistêmicas dos documentos emanados do Colegiado pela secretaria da PGM, em razão da necessidade de criação de novo login e senha, que demoraria tempo e ainda a necessidade de treinamento da secretária da PGM. Desta forma, ficou definido que a inserção em tela será feita no mês de fevereiro, pela Dra. Arilana Lopes de Oliveira, que já se encontra treinada para tal, com o suporte da secretária da PGM. O membro Dr. Paulo Cesar Alves de Oliveira destacou a necessidade de retomarmos a análise do processo 11886/2019 que versa sobre assunto tratado em sessões do colegiado anteriores, atinente a fiscalização na utilização de veículos oficiais de competência do Poder Público Municipal. Pelo Presidente foi dito que o assunto é de extrema relevância e que o processo administrativo tem anexo a instrução normativa STR Nº 001, oriunda da Controladoria Geral Municipal, que já apresenta diversas orientações voltadas para o uso adequado dos veículos oficiais. Outrossim, registrou que no seu olhar, o que tem ocorrido é um volume mais acentuado de veículos circulando em horários inadequados, sendo necessária a convocação dos responsáveis de cada Secretaria, para entender como estão tratando a condução de veículos em suas Pastas, a luz da IN ora tratada. Foi então definido que após a finalização dos temas propostos no processo administrativo nº 11883/2019, tal encontro deveria ser feito, e que dele surgisse um termo oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL
COLEGIADO DE PROCURADORES MUNICIPAIS

para maior comprometimento dos gestores no cumprimento das instruções emanadas da IN e da Lei. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:45h. Conceição da Barra, ES, 15 de janeiro de 2020.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira